



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Sessão Ordinária nº 35/2025

Ata da trigésima quinta Sessão Plenária Ordinária. Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2025/2026. O quarto dia do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas sob a presidência do vereador Amadeus Penga, secretariado pelo vereador Marcelo Eduardo Correia, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, João Edival Aramoni, Irineu Domingues, Agnaldo Vujanski de Jesus, José Jurandir Miranda, Marcelo Eduardo Correia, Juninho Schaff, Mauro dos Santos, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, José da Luz Fachin, Marlene Soares Munhoz, Antônio Adir de Lara, Lucimar Camilo da Rosa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Protocolo: 1289 / 2025 - Ofício nº 519/2025 - GAB/PREF Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta ao Pedido de Informação Nº 11/2025- dos Vereadores Juninho Schaff e Mauro dos Santos. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 10/2025 - Amadeus Penga; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia; Marlene Soares Munhoz; Lucimar Camilo da Rosa; Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Pitanga – Avante Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 11/2025 - Marcelo Eduardo Correia; Mauro dos Santos Altera o caput. Do art. 1º da Lei nº 2.513 de 05 de julho de 2024 qual Declara de Utilidade Pública a Associação Bicho Amigo Pitanga Paraná. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 12/2025 - Juninho Schaff: Declara de utilidade pública a Pitanga Volks Club e Antigos Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0044/2025 - Poder Executivo: Dispõe sobre o regime de concessão de diária e de adiantamento no Município de Pitanga e dá outras providências. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0047/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Pitanga e revoga a Lei nº 2.505, de 11 de abril de 2024. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0048/2025 - Poder Executivo Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito suplementar e especial no exercício de 2025, para os fins que especifica. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0049/2025 - Poder Executivo: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0050/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Estado do Paraná para construção do novo Núcleo Regional de Educação de Pitanga. Leitura: Indicação nº 268/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal que realize planejamento e execução da decoração natalina 2025, com ênfase na iluminação cênica do centro da cidade, praças e, especialmente, do Lago Municipal. Leitura: Indicação nº 269/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal serviços urgentes de recapeamento asfáltico na Rua Sete de Setembro, no trecho em frente ao Edifício Ilha da Madeira, que dá acesso à Igreja Sant'ana. Leitura: Indicação nº 270/2025 - Jose da Luz Fachin: Sugerindo ao Executivo Municipal a conclusão das obras e plena operacionalização do Posto de Saúde do Assentamento Vale da Serra. Leitura: Indicação nº 271/2025 - Jose da Luz Fachin: Sugerindo ao Executivo Municipal realização de serviços de manutenção e cascalhamento na estrada principal que dá acesso à localidade de São João da Colina. Leitura: Indicação nº 272/2025 - Jose da Luz Fachin: Sugerindo ao Executivo Municipal a conclusão das obras da ponte na Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Padre Paulo Adolfo, e a finalização da pavimentação asfáltica do trecho remanescente que se conecta a Rua Portugal. Leitura: Indicação nº 273/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Execu-

Mauro E. Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

tivo Municipal realização de serviços de revitalização da sinalização horizontal (pinturas de estacionamento) e vertical (instalação e reposição de placas) no trecho compreendido da esquina da Producerta até a esquina com a Rua Ébano Pereira. Leitura: Indicação nº 274/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal serviços de recapeamento asfáltico no trecho próximo à base do SAMU e ao Posto de Saúde na Rua Fernando Amaro. Leitura: Indicação nº 276/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a instalação urgente de uma lombada elevada (faixa elevada para pedestres) na Rua da Liberdade, em frente ao estabelecimento "Passos Beer", dada a concentração de empresas e o alto risco de acidentes no local. Leitura: Indicação nº 277/2025 - Marlene Soares Munhoz: Sugerindo ao Executivo Municipal a inclusão da estrada da Comunidade Rio Cascata, no trecho que se estende até a propriedade do Senhor Ari Batista, no cronograma de serviços de patrolamento e cascalhamento. Leitura: **Ordem do Dia: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025** - Juninho Schaff: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 42/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0042/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 1996, de 11 de março de 2016, que institui o Programa Semana Cultural - Minha Escola tem Talentos, no âmbito do Município de Pitanga. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0043/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Altera o art. 11 da Lei nº 2.535, de 18 de março de 2025, para designar o responsável legal pela gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA e dispor sobre a movimentação de seus recursos. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0002/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia Altera o art. 125, e o inciso III do art. 126 da Lei Complementar nº 49, de cinco de setembro de 2018, para estabelecer parâmetros dinâmicos de densidade urbanística em condomínios horizontais e revisar os requisitos de testada mínima das unidades habitacionais. Discussão/Votação Primeira: O presidente deferiu as indicações apresentadas e encaminhou os Projetos de Lei nº 10, 11 e 12/2025, de autoria do Legislativo, e os Projetos nº 44, 47 e 50/2025, de autoria do Executivo, à Comissão de Constituição e Justiça. Encaminhou ainda os Projetos nº 48 e 49/2025, do Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando que os presidentes designassem relatores e fixassem prazo para apresentação de relatório e voto. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, designou como relatores: Vereador Juninho Schaff- Projeto de Lei nº 10/2025; Vereador Antônio Adir de Lara – Projetos nº 11 e 12/2025; Vereador José Jurandir Miranda – Projeto nº 47/2025; Vereadora Marlene Soares Munhoz – Projeto nº 44/2025; Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian – Projeto nº 50/2025. Foi concedido o prazo regimental de seis dias para protocolo dos relatórios e votos. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Mauro dos Santos, designou Vereadora Lucimar Camilo da Rosa – Projeto de Lei nº 48/2025, com prazo de seis dias; Vereador Marcelo Eduardo Correia – Projeto de Lei nº 49/2025, referente ao Orçamento para 2026, com prazo de dez dias para apresentação do relatório. O senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário**: A Vereadora Marlene Soares Munhoz iniciou sua fala solidarizando-se com os agricultores, que mais uma vez sofreram prejuízos nas plantações devido às fortes chuvas no final de semana. A Vereadora lamentou a desvalorização enfrentada pelos agricultores e reforçou que os consideram heróis por continuarem a lutar, mesmo diante dos constantes prejuízos. Expressou preocupação com a situação das estradas rurais, amplamente danificadas pelas chuvas. Relatou que na quarta-feira anterior havia conversado com o Senhor Prefeito, que a recebeu bem, e para quem repassou a necessidade de cascalhamento em pontos críticos de sua região. O Prefeito teria prometido providenciar o cascalhamento principal e, dentro do possível, nos trechos da Inpopel. Contudo, a Vereadora observou que os danos das chuvas recentes já não se restringem a pontos específicos, mas sim a praticamente todo o município, citando as localidades de Borboleta, Barra Preto, Marrequinha e Assentamento. Em resposta a possíveis críticas, afirmou ter a consciência tranqüila de que luta incansavelmente por toda a po-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

pulação e que é seu dever lutar por todos os munícipes, independentemente de votos. Sugeriu que o Prefeito considere a terceirização de serviços para conseguir atender aos mais de quatro mil quilômetros de estradas danificadas. Informou que conversou com o Secretário de Obras, Roberto, sobre a situação de bueiros e estradas na Barra Preta, Assentamento, São João, Pitanga Baixo e Borboleta Baixo, além de outras comunidades que a procuraram. A Vereadora registrou também uma indicação referente à estrada da Cascata do São Berto e do Susto, e atendeu ao pedido do Senhor Ari Batista, que necessita de patrolamento e cascalhamento em um trecho devido à condição de sua mãe idosa. Agradeceu o Vereador Fachin pela indicação sobre o Posto de Saúde do Assentamento Vale da Serra. Mencionou ter estado no local com os Secretários Ezequiel e Roberto, verificando a dificuldade do atendimento médico em um salão. Agradeceu a resposta positiva de que o Posto será finalizado e reformado em breve, permitindo que o atendimento deixe de ser realizado no salão. Neste momento, o Vereador José da Luz Fachin interveio com um aparte, expressando dúvidas sobre a aplicação de recursos do município no assentamento, até que a associação esteja legalizada, o que facilitaria o envio de emendas. A Vereadora Marlene Soares Munhoz concordou com o aparte, afirmando que a falta de regularização da associação é a maior dificuldade, impedindo o envio de emendas impositivas, o que é o caso da área de lazer, que teve de ser pleiteada via secretaria. Informou que os Secretários Roberto e Ezequiel estariam buscando uma maneira de finalizar a obra, que está quase concluída e conta com o apoio da comunidade, a fim de sanar a dificuldade do atendimento no salão. Por fim, agradeceu à equipe da Saúde, em especial aos motoristas, pela constante disponibilidade e atenção no atendimento à população em geral, e especificamente no atendimento aos indígenas no São João da Colina. O Vereador Mauro dos Santos fez uso da tribuna para abordar temas de interesse municipal. Inicialmente, o Vereador discorreu sobre a Licitação número seis, homologada no valor de um milhão duzentos e três mil reais, destinada ao recapeamento asfáltico da Rua Conselheiro Zacarias. Informou que a empresa vencedora iniciou os trabalhos e detalhou o trajeto da obra, que avançará pelo Posto Progresso até a Rua Amadeu Bonassoli, alcançando um trecho da Rua Bandeirante. Em seguida, relatou encontro com o Senhor Prefeito, no qual solicitou a operação tapa-buraco na Rua Primeiro de Maio, mencionando o estado crítico do pavimento em frente à igreja e à escola, e o Prefeito se comprometeu com a providência. Na mesma oportunidade, o Prefeito comprometeu-se a iniciar a construção do refeitório na Escola Reinaldo Nunes Ferreira. O Vereador expressou solidariedade à diretora da referida escola, que foi assaltada no final de semana, com o furto de dois botijões de gás, fato que, segundo o Vereador, ressalta a falta de câmeras de segurança no município, dificultando a identificação dos autores. Fez um apelo ao Prefeito para que instale as duzentas e poucas câmeras que estariam em estoque, citando que outras unidades de ensino já foram alvo de furtos, e reforçando que tudo que se conquista nas escolas é fruto de sacrifício, visto que o fundo de amparo da Escola Reinaldo não ultrapassa sessenta centavos por aluno. Em matéria de infraestrutura e lazer, o Vereador informou que está em processo de alinhamento, junto ao Secretário do Urbanismo, Senhor Dionísio, a reforma das praças do Conjunto Nossa Senhora da Glória e da Planalto, destacando que o bairro da Planalto é um dos poucos que não possui parquinho adequado para as crianças. Por outro lado, anunciou a conquista de uma quadra de areia, mesmo que pequena, para o Conjunto Santa Maria. O Vereador registrou também o pedido da comunidade do Patrimônio dos Cajios para que a próxima licitação de pavimentação asfáltica contemple esta comunidade, que recebe coleta de lixo e transporte coletivo, mas ainda não possui asfalto. Finalizando, o Vereador chamou a atenção dos pares para a análise do Orçamento para o exercício de dois mil e vinte e seis, que, apesar do aumento geral de quinze milhões de reais, apresenta redução drástica em duas secretarias: a Secretaria de Saúde, que passou de quarenta e três milhões para quarenta milhões, e a Secretaria do Interior, que reduziu de um acumulado de dezesseis milhões e quinhentos mil reais para nove milhões e seiscentos mil reais.


Mauro E. Com.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

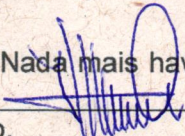
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

O Vereador considerou os cortes preocupantes e incompatíveis com as necessidades, citando a falta de exames na saúde e os estragos nas estradas rurais. Por fim, fez um apelo para que a Câmara auxilie o Prefeito, propondo modificações no orçamento, como a suplementação para a compra de medicamentos, que necessita de oitocentos mil reais, mas foi orçada em apenas quinhentos e cinquenta mil reais, garantindo assim um orçamento adequado para a população. **Ordem do Dia:** EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Juninho Schaff: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 42/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0042/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 1996, de 11 de março de 2016, que institui o Programa Semana Cultural - Minha Escola tem Talentos, no âmbito do Município de Pitanga. Discussão/Votação Única: Em discussão, o vereador Mauro dos Santos destacou que o projeto chamou sua atenção por alterar, pela terceira vez, a data da Semana Cultural. Explicou que, inicialmente, o evento ocorria em agosto, depois passou para outubro e agora está sendo transferido para a segunda semana de dezembro. Segundo o vereador, embora alguns colegas tenham dito que é normal, ele demonstrou preocupação, pois em dezembro as escolas já seguem um calendário diferenciado, com o programa de recuperação "Se Liga" e redução do transporte escolar. Mauro manifestou receio de que a mudança possa causar o esvaziamento das escolas nesse período e afirmou que pretende visitar algumas unidades na segunda semana de dezembro para verificar a frequência dos alunos. Em seguida, o vereador Antônio Adir de Lara informou que a votação seria realizada primeiramente da emenda e, depois, do Projeto de Lei nº 42, ressaltando que, caso a emenda fosse aprovada, seria lida também a justificativa do projeto. O vereador José da Luz Fachin complementou a fala de Mauro, explicando que, tradicionalmente, a partir da segunda semana de dezembro o transporte escolar deixa de funcionar e as aulas seguem apenas até o dia dezessete, o que já reduz a presença de alunos nas escolas. Ressaltou, contudo, que se o evento for bem planejado e atrativo, poderá ajudar a manter os estudantes frequentando as atividades escolares até o encerramento do calendário letivo. Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0043/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Altera o art. 11 da Lei nº 2.535, de 18 de março de 2025, para designar o responsável legal pela gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA e dispor sobre a movimentação de seus recursos. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0002/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia Altera o art. 125, e o inciso III do art. 126 da Lei Complementar nº 49, de cinco de setembro de 2018, para estabelecer parâmetros dinâmicos de densidade urbanística em condomínios horizontais e revisar os requisitos de testada mínima das unidades habitacionais. Discussão/Votação Primeira: Em discussão, o vereador Mauro dos Santos explicou que o projeto, de autoria dele e do vereador Marcelo Eduardo Correia, surgiu para atender à demanda do mercado imobiliário e ao déficit habitacional de Pitanga, que hoje ultrapassa duas mil casas. Relatou que, anteriormente, empresários interessados em implantar condomínios de lotes enfrentavam entraves na legislação. Segundo o vereador, após análise conjunta com a CPLAN, o setor de engenharia e a assessoria da Câmara, concluiu-se que não era necessário criar uma nova lei, apenas realizar pequenos ajustes no Código de Obras nº 49. Essas alterações incluíram a retirada da exigência mínima de dez casas por lote e a redução da testada mínima de oito para sete metros, o que, segundo Mauro, deve facilitar novos investimentos e dar mais segurança aos empreendedores locais. O vereador Antônio Adir de Lara complementou informando que o projeto foi discutido em reunião com o COMCidade e obteve aprovação do conselho, motivo pelo qual seguiu para votação. Aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. O Secretário Marcelo Eduardo Correia, declarou a presença de todos os vereadores. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações pessoais:** Fez o uso da palavra o

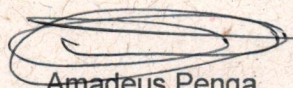


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

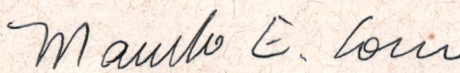
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

vereador: Antonio Adir de Lara. Nada mais havendo a tratar. O Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Iuri de Oliveira  lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e secretário.

Pitanga, 04 de Novembro de 2025



Amadeus Penga
Presidente



Marcelo Eduardo Correia
Secretário

